



**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

**DECRETOS**

Em, 15 de dezembro de 2020.  
**DECRETO Nº 37449**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 416.249,43.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 59307/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 416.249,43 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), no detalhamento do programa da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
2191.1648200331.024.07.1000107.449092.205	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	385.030,73	-
2191.1648200331.024.07.1000107.449039.205	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	-	385.030,73
2191.1648200331.024.01.1000107.449092.000	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	31.218,70	-
2191.1648200331.024.01.1000107.449039.000	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	-	31.218,70
<b>TOTAL</b>		<b>416.249,43</b>	<b>416.249,43</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 37450**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.309.500,00.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1882/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.309.500,00 (um milhão, trezentos e nove mil, e quinhentos reais), no detalhamento do programa da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0210.0412200482.154.01.1100000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	40.000,00	-
0410.0412200552.166.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	60.000,00	-
0510.0412200602.173.01.1100000.319013.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	95.000,00	-
0610.0206200492.158.01.1100000.319013.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	90.000,00	-
0791.1012200012.001.01.3100000.319016.001	Administração do Sistema Único de Saúde	55.000,00	-
0910.1512200242.094.01.1100000.319013.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	85.000,00	-
1010.1512200302.109.01.1100000.319016.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	15.000,00	-
1010.1512200302.109.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	75.000,00	-
1310.1112200372.132.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	30.000,00	-
1610.0812200102.062.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	130.000,00	-
1710.0412200382.137.01.1100000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	12.000,00	-
2010.0612200312.121.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	150.000,00	-
2110.1612200332.124.01.1100000.319013.000	Gestão e Manutenção do Programa	45.000,00	-
3110.1512200282.104.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	160.000,00	-
3210.0612200522.161.01.1100000.319013.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	20.000,00	-
3410.1412200502.159.01.1100000.319013.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	25.000,00	-
3510.1412200152.074.01.1100000.319016.000	Gestão e Administração do Programa da SAD	2.500,00	-
3510.1412200152.074.01.1100000.319013.000	Gestão e Administração do Programa da SAD	50.000,00	-
1210.1312200082.055.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização do Programada Cultura	50.000,00	-
1810.1812200172.082.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	120.000,00	-
0210.0412200482.154.01.1100000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	-	40.000,00
0410.0412200552.166.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	-	60.000,00
0510.0412200602.173.01.1100000.319011.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	-	95.000,00
0610.0206200492.158.01.1100000.319011.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	-	90.000,00
0791.1012200012.001.01.3100000.319011.001	Administração do Sistema Único de Saúde	-	55.000,00

0910.1512200242.094.01.1100000.319011.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	-	85.000,00
1010.1512200302.109.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	-	90.000,00
1310.1112200372.132.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	-	30.000,00
1610.0812200102.062.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	-	130.000,00
1710.0412200382.137.01.1100000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	-	12.000,00
2010.0612200312.121.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	-	150.000,00
2110.1612200332.124.01.1100000.319011.000	Gestão e Manutenção do Programa	-	45.000,00
3110.1512200282.104.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	-	160.000,00
3210.0612200522.161.01.1100000.319011.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	-	20.000,00
3410.1412200502.159.01.1100000.319011.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	-	25.000,00
3510.1412200152.074.01.1100000.319011.000	Gestão e Administração do Programa da SAD	-	52.500,00
1210.1312200082.055.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	-	50.000,00
1810.1812200172.082.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	-	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.309.500,00</b>	<b>1.309.500,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 37451**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 972.000,00.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1882/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.023.01.3100000.319011.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	380.000,00
0410.0412200552.166.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	90.000,00
0510.0412200602.173.01.1100000.319113.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	350.000,00
0791.1030100022.009.01.3100000.319113.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	5.000,00
0791.1030500042.023.01.3100000.319113.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	85.000,00
1310.1112200372.132.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	2.000,00
3510.1412200152.074.01.1100000.319113.000	Gestão e Administração do Programa da SAD	35.000,00
3610.0412200632.178.01.1100000.319113.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>972.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.009.01.3100000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	380.000,00
0410.0412200552.166.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	90.000,00
0510.0412200602.173.01.1100000.319011.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	350.000,00
0791.1030100022.009.01.3100000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	5.000,00
0791.1030200032.016.01.3100000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	85.000,00
1310.1112200372.132.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	2.000,00
3510.1412200152.074.01.1100000.319011.000	Gestão e Administração do Programa da SAD	35.000,00
3610.0412200632.178.01.1100000.319011.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>972.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 37452**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.160.500,00.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 26613/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.160.500,00 (três milhões, cento e sessenta mil, e quinhentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.033.01.3120000.339032.000	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	1.580.250,00
0810.1236100062.044.01.3120000.339032.000	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.580.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.160.500,00</b>
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.040.01.2200000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	1.580.250,00
0810.1236500052.028.01.2100000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	1.580.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.160.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP



**RESOLVE:**

**1 - Ceder a contar de 16/11/2020 até 16.11.2021, a servidora Jacqueline Marino Fernandes da Silva (código 37819), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços no Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos-SEF.**

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PORTARIA Nº 175/2020-SGMSAI/DRA**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e**

**Considerando o Convênio celebrado, o Ofício s/nº SINCOMERCIO/JUCESP de 1/12/2020 e o que consta no processo administrativo nº 16887/2014;**

**RESOLVE:**

**1 - Prorrogar até 31.12.2021, as Portarias abaixo relacionadas dos seguintes servidores, nos termos do § 2º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 35734/2019, para continuar prestando serviços na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP:**

**PORTARIA NOME CÓDIGO**

145/2020-SGMSAI/DRA MICHAEL RADAIC 49031

149/2020-SGMSAI/DRA REGINA MARIA SPADARO 10298

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PORTARIA Nº 176/2020-SGMSAI/DRA**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e**

**Considerando ainda o Convênio nº 020/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores, firmado com o Ministério Público de São Paulo e o que consta no Ofício nº 172/2020-GAECO;**

**RESOLVE:**

**1 - Prorrogar até 31.12.2021 os efeitos da Portaria nº 1474/2017-GP, prorrogada pela Portaria nº 002/2020-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora Janete Fernandes da Silva (código 25694), para continuar prestando serviços ao GAECO – SUBNÚCLEO GRANDE SÃO PAULO I – EQUIPE GUARULHOS.**

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PORTARIA Nº 177/2020-SGMSAI/DRA**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019;**

**Considerando o Convênio nº 004/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores, firmado com a Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos e o que consta no Ofício nº 191/2020-Seção de Pessoal-erca;**

**RESOLVE:**

**1 - Prorrogar até 31.12.2021, as Portarias abaixo relacionadas, que cederam os seguintes servidores:**

CÓDIGO	NOME	LOCAL	PORTARIA
9547	ANTONIO FRANCISCO SANTOS FILHO	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS	061/2018-SGM/DRA
19443	STELLA MARIS DE ARAÚJO SILVA	SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS-SECCIONAL DE GUARULHOS	002/2017-SG/DRA
7721	JANDIRA PAULA MARCONDES DE BARROS CANDIDO	NÚCLEO CORREGEDOR-SECCIONAL DE GUARULHOS	002/2017-SG/DRA
29770	CINTIA TAVARES FONTES ESTETER	1º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS	002/2017-SG/DRA
8941	DIDIMO PEREIRA SERRA PINTO FILHO		002/2017-SG/DRA
2774	IDENISE GALLO CARVALHO		002/2017-SG/DRA
19924	PAULO CESAR ALVES FERREIRA DA SILVA		2189/2017-GP
18246	WILMA SALVAIA		002/2017-SG/DRA
9555	CLÁUDIA MONTEIRO DE MAGALHÃES	2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS	068/2019-SGMSAI/DRA
13123	DANIEL FERNANDES SILVA		054/2018-SGM/DRA
7615	EDSON BROTTA		002/2017-SG/DRA
6354	ROSEMEIRE APARECIDA PINTO RODRIGUES	3º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS	1534/2017-GP
7594	WANDA MARZANI ANGELO		002/2017-SG/DRA
27371	SALVIANA REGINA DA SILVA		1941/2017-GP
48672	DALVA MARIA DE SOUZA LIMA	4º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS	026/2019-SGMSAI/DRA
8033	EDUARDO PETRAGLIA		126/2018-SGM/DRA
8810	ISNAR SARAIVA SOUSA		165/2018-SGM/DRA
61387	IZABEL FERREIRAS ORSONI		014/2018-SGM/DRA
20739	JOAO BATISTA DA SILVA		002/2017-SG/DRA
25020	JOSE LUIZ LEITE		015/2017-SG/DRA
14390	EDUARDO DOS ANJOS	5º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS	2227/2017-GP
13765	MARTA DE MORAES		002/2017-SG/DRA
14650	SORAIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS	091/2020-SGMSAI/DRA
7692	CLAUDIA SADALA ZEITUNE		153/2018-SGM/DRA
12467	ELIANE CRISTINA DE SOUZA		114/2018-SGM/DRA
29869	MARIA APARECIDA MOLINA DO ROSARIO	7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS	149/2018-SGM/DRA
13343	ROSEMEIRE DE PAIVA SIMÕES		052/2020-SGMSAI/DRA
25194	SUELI MATTOS PINHEIRO		043/2018-SGM/DRA
42846	GEÓRGIA ANDREIA MACHADO		061/2018-GP
54059	TONY ANDERSON DA SILVA	9º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS	002/2017-SG/DRA
14815	LEONICE RONCOLATO GILIO		115/2018-SGM/DRA
3544	MARIA TERESINHA DE GODOY		002/2017-SG/DRA
16456	VERONICA PRADO OTTAIANO SILVA	DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE - DICMA DE GUARULHOS	124/2017-SG/DRA
27338	CLAUDIA TIEMY AKAI	DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER DE GUARULHOS	13/2017-SG/DRA
7191	MARIA JANETE DE ANDRADE		002/2017-SG/DRA
13895	RAQUEL LOPES DE SOUZA GOMES		002/2017-SG/DRA
3190	SUELI DA COSTA FERREIRA	DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DE GUARULHOS	002/2017-SG/DRA
8617	MARISTELA GUIMARÃES GIRALDI	D.I.S.E	002/2017-SG/DRA
6209	MIRIAM SUELY ESTETER	SETOR DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	002/2017-SG/DRA

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PORTARIA Nº 178/2020-SGMSAI/DRA**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019;**

**Considerando o Convênio nº 004/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 131/2020 - Seção de Pessoal - erca;**

**RESOLVE:**

**1 - Ceder a contar de 1.1.2021 até 31.12.2021, o servidor Evandro Esteter (código 12383), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços na Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos.**

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PORTARIA Nº 179/2020-SGMSAI/DRA**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e**

**Considerando o Convênio nº 009/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 5GB-010/803/2020;**

**RESOLVE:**

**1 - Prorrogar até 31.12.2021 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, nos termos do § 2º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 35734/2019, para continuar prestando serviços no 5º Grupo de Bombeiros:**

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
002/2017-GP/DRA	8654	AMÉLIA DE JESUS
002/2017-GP/DRA	40274	JOSIENE MARTINS PRADO
098/2019-SGMSAI/DRA	18625	JOSUÉ MARQUES DOS SANTOS
002/2017-GP/DRA	47469	MARCIA SIQUEIRA LIMA DE OLIVEIRA
002/2017-GP/DRA	25026	SONIA PINHEIRO
002/2017-GP/DRA	35508	SUELY MARIA DE FIGUEIREDO

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Em, 15 de dezembro de 2020.**

**PORTARIA Nº 180/2020-SGMSAI/DRA**

**O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,**

**Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,**

**Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 108/2020-DTCMP, DESIGNA a contar de 09.12.2020, as servidoras abaixo ocupantes das referidas funções, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:**

**PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)**

**1-NOME: PRISCYLA DO CARMO PEREIRA (CÓDIGO 44141) (489)**

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 066/2019-SGMSAI/DRA VICE DIRETOR (5868)**

**2-NOME: ROSANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 38528) (5874)**

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 7, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 129/2018-SGM/DRA**



**PREFEITURA DE GUARULHOS**













**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE GUARULHOS - IPREF**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 16/12/2020**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **16/12/2020**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, em canal virtual, atendendo o isolamento social determinado nas legislações vigentes em virtude da Pandemia – COVID19, a ser disponibilizado na data e hora estipulada acima, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Extraordinária do dia 25/11/2020;
2. Feedback dos Conselheiros que participaram do 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Fortaleza;
3. Esclarecimentos sobre os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a Prestação de Contas do IPREF no exercício de 2019;
3. Esclarecimentos do Grupo de Trabalho sobre propostas para construção ou aquisição de imóvel que abrigará nova sede do IPREF.

Guarulhos, 09 de dezembro de 2020.

**MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ**

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES**

Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

**PORTARIA Nº 23437**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.667, de 09/12/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MAURÍCIO BRINQUINHO - Orlando Mauricio Junior (cód. 229), **RESOLVE**, a partir de 09/12/2020:

**EXONERAR**

**FATIMA SATIKO ABE** (cód. 23787) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2020.

**PORTARIA Nº 23438**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.668, de 09/12/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MAURÍCIO BRINQUINHO - Orlando Mauricio Junior (cód.229), **RESOLVE**, a partir de 09/12/2020:

**NOMEAR**

**GABRIEL RODRIGUES** (cód. 25350), RG n.º 49.832.482-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2020.

**PORTARIA Nº 23439**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2683, de 10/12/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.195), **RESOLVE**, a partir de 09/12/2020:

**EXONERAR**

**TATIANE SCATIGNA NOBRE** (cód. 24594), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de dezembro de 2020.

**PORTARIA Nº 23440**

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2684, de 10/12/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód. 195), **RESOLVE**:

**NOMEAR**

**LUIZA MAGALHAES CARVALHO DE SOUZA** (cód. 25351), RG n.º 57.043.802-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de dezembro de 2020.

**PORTARIA Nº 23441**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 064/2020-GP, **RETIFICA**:

**A Portaria nº 23.407, de 23/10/2020, no que segue:**

**Onde se lê:**

"...DESIGNA a servidora MEIRE SABONARO (cód. 23982), ocupante do cargo de Analista Legislativo-Área de Contabilidade, atualmente ocupando a função de Agente de Controle Interno e Auditoria, em comissão, **para responder** pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, enquanto perdurar o afastamento da servidora VALÉRIA APARECIDA MESSIAS LIMA (cód. 25174), no período de 03/11/2020 a 17/11/2020..."

**Leia-se:**

"...DESIGNA a servidora MEIRE SABONARO (cód. 23982), ocupante do cargo de Analista Legislativo-Área de Contabilidade, atualmente ocupando a função de Agente de Controle Interno e Auditoria, em comissão, **para responder cumulativamente** pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, enquanto perdurar o afastamento da servidora VALÉRIA APARECIDA MESSIAS LIMA (cód. 25174), no período de 03/11/2020 a 17/11/2020..."

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de dezembro de 2020.

**PROFESSOR JESUS**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor de Administração de Pessoal

**PROCESSO Nº 1501/2020**

**Extrato do Contrato Nº 027/2020 de 30 de Novembro de 2020.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de solução completa para integração das rotinas de votação parlamentar da Câmara Municipal de Guarulhos, incluindo equipamentos, instalação, integração, treinamento e suporte técnico operacional.

**Empresa:** IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI-EPP.

**Valor global:** R\$ 1.010.500,00 (hum milhão dez mil e quinhentos reais).

**Assinatura:** 30/11/2020.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

**AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO  
FUNERÁRIO**

- **Centro** •  
**Rua Osvaldo Cruz, 77**  
Atendimento das 7h às 18h30.  
Telefone: 2087-6810.
- **Bonsucesso** •  
**Rua Catarina Maria de Jesus, 708**  
Atendimento das 7h às 18h.  
Telefone: 2436-2418.

- **Campo Santo (Vila Rio)** •  
**Av. Benjamim Harris Hunicutt, 1327**  
Atendimento 24 horas.  
Telefone: 2304.4202/ 2304.4203.

**Acesse:**

**[funeraria.guarulhos.sp.gov.br](http://funeraria.guarulhos.sp.gov.br)**

